



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 82, DE 9 DE AGOSTO DE 2011.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o teor da portaria requisitória nº 30/2009, publicada no DJ nº 161, de 24/08/2009, p. 78;

RESOLVE:

Dispensar o Promotor de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, Dr. CID RIBEIRO SCHMITZ, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 10 de agosto de 2011.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

SANDRO JOSÉ NEIS

Corregedor Nacional do Ministério Público
